PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ALEF FILMES LTDA – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC** – situada a Rua Mário Andreazza, no 8072, Bairro JK II, Porto Velho – RO, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, **Sr. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO, na Rua Reverendo Elias Gomes, 2290, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-524, portador da CI 1879240 expedida pela SSP/PE e do CPF no 238.785.254-00, doravante denominada **CONTRATANTE** , e a empresa **ALEF FILMES LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 10.773.213/0001-00 com sede na AV. 7 de setembro, nº 1796, 3 andar, sala B, Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho - RO, neste ato legalmente representado pelo sócio a Sr. **MELQUI FILETTI MOREIRA,** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 573.750 SSP/RO, CPF nº 517.940.392-87, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 1191, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/PGM/2020,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 15.00091.2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Prestação de serviços de produção, edição e finalização de imagens de cunho jornalístico, educacional, institucional, informativo, social e cultural, para veiculação por meio da Rede Mundial de Computadores, TV Justiça e demais canais de Televisão e apresentação em eventos institucionais, sob a supervisão da Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Rondônia, conforme as disposições do Edital e de seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/PGM/2020, por 06 (seis) meses, contados a partir de 09/01/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto Atividade nº **15.01.20.122.007.2.001** – Administração da Unidade, Elemento de Despesa **3.3.90.39-** Outros Serviços de Terceiros, Fonte **01.00** – Recursos do Tesouro.

3.2. O valor será consignado posteriormente, quando da abertura do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 028/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 21 de dezembro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES,
Secretário da SEMAGRIC

MELQUI FILETTI MOREIRA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº 638.817.722-00
RG Nº SSP/RO

NOME: Iris Daniele P. de Souza
CPF Nº 877.201.752-04
RG Nº 904491 SSP/RO